



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição  
Estado de São Paulo**

**PORTRARIA Nº 03 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 19/2025, instaurado pela Portaria nº 157/2025 e dá outras providências.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - Fica renovado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 13/01/2026 o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final do Processo Administrativo Disciplinar nº 19/2025, instaurado pela Portaria nº 157/2025.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 12 de Janeiro de 2026.

CARLOS EDUARDO  
ARANHA DE  
ALBUQUERQUE:30822066  
890

Digitally signed by CARLOS  
EDUARDO ARANHA DE  
ALBUQUERQUE:30822066890  
Date: 2026.01.13 14:22:53 -03'00'

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se

Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 – Fone: (019) 3567.9200 – CEP: 13.625.043